Como um grupo de Singapura obtém uma licença suíça

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

O caminho inverso é mais curto no primeiro passo e mais longo no último. Uma MPI (major payment institution) de Singapura que deseja atender clientes europeus a partir da Suíça precisa, primeiro, determinar qual licença suíça suas atividades exigem (ver Parte E, Capítulo XII, e Parte F, Capítulo II). Uma exchange ou um custodiante que não capta depósitos por conta própria precisa de filiação a uma SRO (organização de autorregulação) como intermediário financeiro nos termos da Lei suíça de combate à lavagem de dinheiro (GwG/AMLA). A filiação pode ser obtida em três a seis meses junto a uma SRO como a VQF, com um responsável de PLD (AML) residente na Suíça, políticas suíças de PLD e uma estrutura organizacional na Suíça.[1] A filiação permite à empresa operar licitamente enquanto busca qualquer licença adicional.

Se o negócio suíço for gerir ativos de clientes, é necessária uma licença de gestor de patrimônio (portfolio manager) nos termos da Lei suíça das instituições financeiras (FINIG/FinIA), concedida pela FINMA por intermédio de uma organização de supervisão, o que leva de seis a doze meses. Se for aceitar criptoativos com obrigação de restituí-los de modo que a FINMA trate como captação de depósitos, ou se for oferecer staking custodial de tokens bloqueados, exige-se a licença fintech do art. 1b

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

da Lei dos Bancos (BankG/BankA) ou uma licença bancária. Isso leva um ano ou mais e exige capital e organização em outra escala. A vantagem do grupo de Singapura é sua experiência com o regime de custódia e segregação da Monetary Authority of Singapore (MAS), mais rigoroso do que a maioria dos requisitos das SROs suíças e que a FINMA reconhecerá. Sua desvantagem é que as restrições da MAS ao varejo terão moldado seus produtos, ao passo que o mercado suíço espera a gama completa de produtos.

Os dois caminhos ilustram a comparação que percorre esta Parte. A Suíça oferece uma entrada gradual: primeiro a filiação a uma SRO, depois as licenças à medida que o negócio cresce. Singapura oferece um único portão, que se abre devagar e só admite empresas já completas. O grupo que deseja ambos deve começar onde puder operar mais cedo e apresentar o pedido no outro polo a partir de uma base de operações reguladas, o que, na maioria dos casos, significa a Suíça primeiro e Singapura depois.

Notas

1. Anti-Money Laundering Act (AMLA; GwG), SR 955.0, art. 14 (filiação de intermediários financeiros a uma SRO) e art. 2, par. 3, sobre a definição de intermediário financeiro; ver Parte F, Capítulos I e II. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.